



Pirassununga, 18 de outubro de 2021 | Ano 08 | Nº 099

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 899

LUCIANA BATISTA, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc. Considerando a votação Plenária ocorrida em 08 de março de 2021, que aprovou o Requerimento nº 102/2021, para criar a Comissão de Estudos de Vereadores visando a adequação da Lei Orgânica do Município. Considerando a necessidade de constituir a referida Comissão, assinalando o prazo para os trabalhos. Diante do exposto, esta Presidência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II do Artigo 17 da Lei Orgânica do Município, baixa a seguinte Portaria: Art. 1º Ficam nomeados os Vereadores Sandra Valéria Vadalá Muller, Wellington Luis Cintra de Oliveira, Natal Furlan, Jeferson Ricardo do Couto e César Ramos da Costa, para constituírem a Comissão de Estudos de Vereadores para adequação da Lei Orgânica do Município de Pirassununga. Parágrafo único. Os Membros da Comissão deverão se reunir, e sob a presidência do mais idoso, eleger a Presidência e Relatoria da Comissão. Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis pela metade do período a pedido, a ser apreciado pelo Plenário. Art. 3º Ficam designados para auxiliar os trabalhos, os servidores: Nilton Tomas Barbosa, Assessor Legislativo; Dalva Milaré Arruda Lodi, Assessora Legislativa, Flávia Kettelhut Tuckmantel, Analista Legislativo Controle Interno; Fábio Augusto Garcia, Assessor de Gabinete e Renata Aparecida Trindade, Analista Legislativo Secretária. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Pirassununga, 14 de outubro de 2021. **Luciana Batista-Presidente**. Publicado na Portaria e Diário Eletrônico do Município de Pirassununga. *Adriana Aparecida Merenciano-Diretora Geral da Secretaria*

PORTARIA Nº 900

Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc. No uso de suas atribuições legais, designa a partir de 13 de outubro de 2021 a servidora ILCIMARA FÁTIMA DE CAMPOS FERREIRA, Diretora do Departamento de Finanças, para responder na função de Analista Legislativo Contador, enquanto perdurar o afastamento por motivo de saúde do servidor Mauro Zangaro Pessin. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 13 de outubro de 2021. **Luciana Batista- Presidente**. Publicado na Portaria e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. *Adriana Aparecida Merenciano- Diretora Geral da Secretaria*

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 06/2020

Processo de Licitação nº 04/2020 – Convite nº 03/2020 – Menor Preço por Item - Contrato nº 06/2020 - Extrato de Contrato nº 06/2020 – Objeto: Aquisição de cartuchos de tinta, cilindro de imagem e toner - Proponentes: 02 (dois) - Contratada (vencedora de todos os itens): MACINI INFORMÁTICA LTDA. - ME - Valor Estimado: Fica mantido sem reajuste em R\$ 51.679,00 (cinquenta e um mil seiscientos e setenta e nove reais) - Vigência: Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 21 de outubro de 2021 – Assinatura: 15 de outubro de 2021. Pirassununga, 15 de outubro de 2021. **Luciana Batista-Presidente**

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo Administrativo nº 4430/2021. Fundamentação Legal: Dispensa de Chamamento/Inexigibilidade, artigo 31 da Lei 13.019/2014. Termo de Colaboração nº 19/2018. Termo Aditivo nº 207/2021. Conveniente: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Conveniada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Colaboração oferecer serviços de prevenção, habilitação e reabilitação, promovendo cuidados em saúde a partir de Projeto Terapêutico Especializado, desenvolvendo ações voltadas para valorização da autonomia e independência da pessoa com deficiência. Fica prorrogada a vigência do presente Termo de Colaboração nº 19/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de setembro de 2021, retroagindo seus efeitos àquela data. O valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 4.140.000,00 (Quatro milhões e cento e quarenta mil reais), correspondente a R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais) Data da assinatura: 28 de setembro de 2021. Tiago Alberto Freitas Varisi – Procurador Geral do Município.

Protocolo Administrativo nº 3867/2021. Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 115/2017 que entre si celebram o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do estado de São Paulo - Sebrae e o Município de Pirassununga/SP. Objeto: instalação do Programa “Sebrae Aqui”, no município de Pirassununga/SP. Por este termo aditivo caberá ao Parceiro, além das responsabilidades previstas no termo originário, respeitar, cumprir e fazer cumprir, no que couber, o Código de Ética do sistema Sebrae que se encontra disponível no site do Sebrae, no endereço eletrônico www.sebrae.com.br,

Pirassununga, 18 de outubro de 2021 | Ano 08 | Nº 099

Ouvidoria, opção Código de Ética do Sebrae. Ficam os partícipes brigados a cumprir as normas que asseguram a proteção de dados pessoais tratados no âmbito deste Termo de Compromisso, adotando as boas práticas de *compliance* exigidas para tal fim, quando aplicáveis. Data da assinatura: 29 de junho de 2021. Tiago Alberto Freitas Varisi – Procurador Geral do Município.

Protocolo Administrativo nº 3471/2021. Declaração de Adesão – Programa Sebrae-SP de Desenvolvimento Local que entre si celebram o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo - Sebrae e o Município de Pirassununga/SP. Objeto: direcionar o planejamento, coordenação e implantação de programas técnicos, projetos e atividades de apoio às micro e pequenas empresas, em conformidade com as políticas nacionais de desenvolvimento e sua implantação em municípios e territórios paulistas. Autorizar a manutenção, durante todo o exercício de 2021, da política de gratuidade dos produtos e serviços no âmbito do Sebrae-SP, como medida de enfrentamento dos efeitos da pandemia decorrentes do Covid-19. Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 01/01/2021 até 31/12/2021. Data da assinatura: 13 de julho de 2021. Tiago Alberto Freitas Varisi – Procurador Geral do Município.

SAEP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 52/2021- CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga
CONTRATADA: 3M TRANSPORTES, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **Objeto:** aquisição de Aduelas de Concreto Armado de 2,50 metros largura x de 2,00 metros altura (útil) x de 1,00 metros comprimento(útil) x espessura de 0,15 metros H: 0,50, classe de tráfego: TB-45, NBR 15396/06 e a aquisição de Tubos de Concreto, classe EA-2, para esgoto, ø 600 mm, com encaixe ponta e bolsa, com junta elástica (incluindo-se o fornecimento dos anéis elásticos),NBR 8890,conforme especificações do ANEXO – I, parte integrante do edital. **Vigência:** 06 (seis) meses - Valor R\$ 428.300,00. **Pregão Presencial 13/2021. Assinatura:** 13 de outubro de 2021. Pirassununga, 14 de outubro de 2021. João Alex Baldovinotti – Superintendente.

TERMO ADITIVO 067/2021. OITAVO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 015/2021.

CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. **CONTRATADA:** MARCO ANTONIO GIORGETTE EIRELLI-ME. **OBJETO:** fornecimento de combustível gasolina comum. Fica alterado o valor do litro da gasolina comum, passando de 5,79 para 5,84, conforme despachos exarados no processo licitatório,

Modalidade: Pregão Presencial 11/2020. Pirassununga, 08 de outubro de 2021. João Alex Baldovinotti – Superintendente

Seção de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 106/21. Processo Administrativo: 4218/21. Pregão Presencial: 10/21. Objeto: locação de multifuncionais e impressoras monocromáticas, com fornecimento de suprimentos, reposição de peças e prestação de serviços. Proponentes: 02. Gestor do Contrato: Eduardo Marcel Benini. Cargo: Técnico de Informática. Contrato nº 90/21. Contratada: FUTURA DIGITAL COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA EPP. Valor: R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais). Assinatura: 18/10/21. Vigência: 12 (doze) meses. Dr. Milton Dimas Tadeu Urban – Prefeito.

FIM DA EDIÇÃO